

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA \_\_\_\_\_ / 2021.**  
**AUTOR: VEREADOR VINICIUS CASTELLO**

**Institui a semana Educar Pela Igualdade Racial, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

**Art. 2º** - A celebração desta data será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligado à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

**Art. 3º** - A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.639/03.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as exposições em contrário.

Câmara Municipal de Olinda, 22 de março de 2021.



**Vinicius Castello**  
**Vereador de Olinda**



## JUSTIFICATIVA

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial tem como objetivo central promover fóruns de debates para elaborar um plano municipal de implementação da Lei 10.639/03, com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Africana e Afro-brasileira.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo que a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial.

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Olinda, 22 de março de 2021.

**Vinicius Castello**  
Vereador de Olinda



Rua Quinze de Novembro, 94  
Varadouro | 53020-070  
Olinda - PE

✉ gabineteviniciuscastello@olinda.pe.leg.br  
☎ +55 (81) 9.9447.1113  
@viniciuscastello  
/vini.castello @castellovini